PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 17/2019
CIA 0028975-88.2019.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Mendeli Representação Comercio e Serviços Eireli - ME. **CNPJ:** 23.075.030/0001-62.
Decisão: "(...). Com essas considerações e, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, **aprovo** o Projeto Básico 3/2019 da Gestão de Infraestrutura do Fórum da Comarca de Cuiabá/MT. Por conseguinte, **autorizo** a aquisição de duas bombas, do tipo submersível, marca sulzer abs, modelo piranha s30/2d, por meio de contratação da empresa MENDELI REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93. (...)". Cuiabá, 30 de setembro de 2019. **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA** - Presidente do Tribunal de Justiça.
Elemento de Despesa: 4490-52
Valor: 17.596,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e seis reais).
Cuiabá, 01 de outubro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016
CIA. 0099207-67.2015.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência), do Termo de Cooperação Técnica originariamente firmado entre as partes".
COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CNPJ: 03.507.415/0028-64
COOPERADO: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
CNPJ: 03.507.415/0029-45
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Quarta, prorrogando o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, para o período de **22/09/2019** a **21/09/2021**".

Cuiabá, 01 de outubro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 45/2019
0058313-10.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 734/2019-C.ADM - DJE nº. 10512, de 11/06/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 45/2019- CIA n. 0058313-10.2019.8.11.0000**, no dia **14 de outubro de 2019**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de conexão de internet via satélite, de acordo com as especificações do Item 4 deste Termo, com a finalidade de atender o projeto Araguaia Cidadão 2019 (2ª fase), por meio de Registro de Preço.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

E-mail: elaine.dobes@tjmt.jus.br

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail:

Cuiabá, 01 de outubro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

Edital De Citação Processo De Execução Prazo: 20 Dias Autos N 1030562-39.2018.811.0041 Ação: Execução De Título Extrajudicial Exeqüente(S): Cooperativa De Credito De Livre Admissao De Associados Vale Do Cerrado - Sicredi Vale Do Cerrado Advogado Da Parte Exeqüente(S): Daiane Luza, Pedro Emilio Bartolomei E Sandra Roberta Montanher Brescovici Executado (A,S): Almir Cardoso Fernandes Citando(A,S): Almir Cardoso Fernandes - Cpf: 705.807.721-52 Data Da Distribuição Da Ação: 24/09/2018 Valor Do Débito: R$ 44.937,61 Finalidade: Efetuar A Citação Da Parte Devedora para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), ressaltando que não havendo pagamento será expedido mandado de penhora e o Senhor Oficial de Justiça efetuará a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação sobre a penhora. Fica A Devedora Devidamente Cientificada de que o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. Fica, Ainda, Devidamente Cientificada da possibilidade de depositar em juízo apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Resumo Da Inicial: A Requerente, na data de 08 de julho de 2015, aprovou em favor do Requerido, uma operação de Adesão às Cláusulas e Condições Gerais para a Abertura, a Movimentação, a Manutenção e o Encerramento de Contas de Depósito, bem como aos Produtos e Serviços Pessoa Física para Limites de Cartão de Crédito de Cheque Especial, no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais). O Requerido utilizou a totalidade dos limites disponibilizados em sua conta corrente (cheque especial) e cartão de crédito, entretanto não cumpriu com sua obrigação de pagamento, tornando-se inadimplente com as suas obrigações de pagamento no importe de R$24.515,48 (vinte e quatro mil quinhentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) do limite de cheque especial, e R$20.422,13 (vinte mil quatrocentos e vinte e dois reais e treze centavos) de Limites de Cartão de Crédito, que perfazem o montante de R$ 44.937,61 (quarenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos). Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, independentemente da realização ou não da penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Não havendo resposta no prazo especificado, será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial. Cuiabá - MT, 18 de setembro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

A Associação dos Produtores da Rodovia da Morocó, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.286.176/0001-38, com sede administrativa na Comunidade de Santo Antonio do Morocó, Estrada Morocó (MT 485), KM 30, Zona Rural, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através de seus associados membros na forma prevista pelo artigo 19, inciso I, II e III e seu parágrafo único, e todos os artigos da Seçao II do Estatuto, convocam todos os Associados para **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada nas dependências do auditório da empresa Guimarães Agrícola Ltda, localizada na Avenida da Produção, nº 682, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78.455-000, na data de **04 de outubro de 2019,** em primeira convocação para as **18:30 horas** e em segunda e última convocação para as **19:00 horas**, para deliberar o seguinte:
ALTERAÇÃO DA SEDE E ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO E CONSEQUENTE MUDANÇA DA COMPETÊNCIA DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA PARA O MUNICÍPIO DE